



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.294/2014

Demite do Cargo Publico o servidor **Mário Wesley Paiva Zanetti** e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2014 e Processo Administrativo nº 7340/2013;

Considerando o relatório da Comissão Permanente Processante que sugeriu a aplicação da penalidade com base no artigo 188, Inciso XV da Lei nº 1.963/92;

Considerando a decisão de Chefe do Executivo que homologou o relatório final da Comissão Permanente Processante às fls. 184, do referido Processo Administrativo.

DECRETA:

Art.1º - Fica demitido do Cargo Publico o servidor **MÁRIO WESLEY PAIVA ZANETTI**, no cargo Estatutário de Agente Técnico Municipal, Padrão III, Ref. J em conformidade com o Art. 188, inciso XV, da Lei nº 1.963/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre-ES).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01/07/2014, revoga às disposições em contrário.

Alegre (ES), 18 de junho de 2014

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre